CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 172/2025

Assunto: Carteirinhas para pessoas com Fibromialgia

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (a):

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que encaminhe ou solicite ao setor responsável, a análise da possibilidade da expedição de carteirinhas de identificação de pessoas portadoras de Fibromialgia na cidade de Alfenas – MG.

J U S T I F I C A T I V A

Já existe um anteprojeto de minha autoria que solicita a criação de uma Lei específica para atender as necessidades de pessoas com a patologia de Fibromialgia o qual foi encaminhado ao Executivo Municipal e, agora, identifico a necessidade complementá-lo para se fazer a identificação dessas pessoas através da expedição de carteirinhas para que elas tenham acesso aos benefícios garantidos por Lei à todas as pessoas portadoras de algum tipo de deficiência, seja física, psíquica ou motora.

Câmara Municipal de Alfenas, em 10 de março de 2025.

EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE:68559526668

Assinado de forma digital por EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE:68559526668
Dados: 2025.03.10 09:32:37 -03'00'

Evanilson Pereira de Andrade

Vereador